



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

MODELO DE ATO N._____, DE ___ DE _____ DE 202__.

COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO

MODELO DE ATO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO

O (A) _____(posto do militar) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme a alínea d, inciso I, art. 10 da Res. 03 de 08fev00, e em detrimento da finalização dos contratos prestados pelas clínicas credenciadas no período de ___/___/___ à ___/___/___, bem como o Edital de chamamento nº 01/2022, publicado pelo Aviso nº ___ de ___/___/___, **RESOLVE:**

PRORROGAR a validade do Edital de Chamamento nº 01/2022 (53424311), por mais 2 (dois) anos, contados a partir de ___ de _____ de 202__, conforme item 18.10 do Edital de chamamento referenciado.

_____, **Posto BM**
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA ABM

Res. 3 de 08/02/00

(...)
art.10 - Além das expressas nos Regulamentos, Normas e Instruções dos órgão a que pertençam, os agentes abaixo terão as seguintes atribuições:

I - o Ordenador de Despesas:

(...)
d) determinar as licitações, nomear as respectivas Comissões, examinar e decidir sobre as realizadas, ressalvando o disposto no artigo 8º, inciso III, alínea "d".



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major**, em 20/10/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54231458** e o código CRC **134B1CF1**.

Referência: Processo nº 1400.01.0030086/2022-37

SEI nº 54231458